

INDICAÇÃO N.º 832/2004  
(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE INSTALE DECORAÇÃO NATALINA EXTERNA NA CASA DE LEIS).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que o Natal é a data comemorativa mais importante do ano, onde as esperanças se renovam e os sentimentos de amor à família e ao próximo se afluem com maior intensidade;

Considerando que as decorações natalinas em residências, prédios públicos e privados, contribuem imensamente para tal fascinação, pois, enchem e abrilhantam os olhos dos corações mais rancorosos;

Considerando que esta Casa de Leis possui um dos prédios mais bonitos e arquitetônicos de nossa região, o que de fato demonstra nossa liderança e progresso;

Considerando que poderia ser instalada uma decoração natalina externa neste prédio, pois, com certeza o mesmo iria tornar-se um grande cartão de natal,

Desta forma, INDICO AO PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, na forma regimental, que estude a possibilidade de ser instalada decoração natalina externa nesta Egrégia Casa de Leis, o que de fato marcará e abrilhantará os olhos de nossos munícipes e dos turistas que nos visitam nesta época do ano.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Novembro de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR